



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2026

Setor requisitante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS - PREVCAARAPÓ/MS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Airton Carlos Larsen – Diretor Presidente Decreto Municipal nº 047/2022
Telefone: 67 3453 3831	e-mail: prevcaarapo@prevcaarapo.ms.gov.br

Da necessidade:

O PREVCAARAPÓ necessita de um **imóvel** adequado para a instalação de sua sede administrativa, visando proporcionar ambiente adequado aos servidores e garantir atendimento eficiente aos segurados, aposentados e pensionistas.

Justificativa sobre a necessidade da contratação:

O PREVCAARAPÓ necessita de um imóvel adequado para a instalação de sua sede administrativa, em razão das limitações físicas, estruturais e funcionais do imóvel atualmente utilizado, que não comporta de forma eficiente as demandas crescentes da autarquia e compromete a qualidade do atendimento ao público, especialmente segurados, aposentados e pensionistas, que em sua maioria são idosos e requerem ambiente acessível e adequado.

A necessidade decorre da obrigação institucional de assegurar condições apropriadas de trabalho aos servidores, garantir atendimento digno, eficiente e humanizado aos usuários dos serviços previdenciários, assegurar espaço adequado para arquivo físico de documentos sensíveis, cumprir normas de acessibilidade e atender às exigências de organização administrativa previstas nos arts. 5º, 11 e 12 da Lei nº 14.133/2021, que impõem planejamento prévio, demonstração da necessidade e adequação da solução escolhida.

Relatórios internos e registros operacionais demonstram que o espaço atual apresenta restrições significativas quanto à acessibilidade, insuficiência de ambientes, inadequação para armazenamento de documentos, limitações para instalação de rede lógica, além de não comportar a reorganização dos setores administrativos e o fluxo de atendimento, gerando risco à continuidade e à eficiência dos serviços.

Considerando as projeções de demanda para os próximos 12 meses, bem como a necessidade de garantir condições mínimas de segurança, ergonomia e funcionalidade, torna-se imprescindível a locação de um imóvel que atenda simultaneamente aos requisitos de metragem mínima, distribuição de ambientes, acessibilidade, localização estratégica (preferencialmente próxima à Prefeitura Municipal), condições estruturais adequadas, ventilação, iluminação e possibilidade de instalação de equipamentos administrativos e tecnológicos.

A necessidade é, portanto, permanente, contínua e indispensável, alinhada ao planejamento institucional da autarquia, sendo essencial para garantir a adequada execução das atividades



previdenciárias e assegurar a continuidade do serviço público com eficiência, economicidade, segurança jurídica e pleno atendimento ao interesse público.

- Instalação adequada do setor administrativo;
- Atendimento humanizado e organizado ao público;
- Melhor organização interna e arquivo;
- Otimização dos serviços previdenciários.

Quantidade a ser contratada:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.	Locação de imóvel de 280m², localizado a Avenida XV de Novembro, nº 720, Centro, na cidade de Caarapó - MS, para sediar o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó – MS – PREVCAARAPÓ	Serviços Mensal	12

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado desde que observados os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Estimativa preliminar do valor da contratação:

Estima-se o valor global para a realização da contratação o valor de R\$ 3.400,00.

Data pretendida para a conclusão da contratação: fevereiro /2026

Grau de prioridade da contratação: Alto

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas: Não se aplica.

Fiscal de Contrato: Jairo Pinheiro da Silva – CPF nº 921.280.761-53

Caarapó/MS, 19 de janeiro de 2026.

Airton Carlos Larsen
Diretor Presidente
PREVCAARAPÓ/MS Decreto Municipal nº 047/2022